

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E INADMITIDAS**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado de Mato Grosso - CE-MT, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS ADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (CAU/MT):

Nº da Denúncia:	n. 21/2020-MT
Denunciante:	José da Costa Marques
Denunciado:	Chapa 02
Assunto da Denúncia:	Impugnação à inscrição da chapa 02, com fundamento na Resolução 179/2019, conforme inteligência dos artigos 24; 28, V; 74; 79.
Relator:	Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques

(N)

Os denunciados terão o prazo de **3 (três) dias úteis para apresentar a defesa**, na forma do art. 67, § 2º do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SIEN).

2. Até a presente data, não houve DENÚNCIAS INADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (CAU/MT).

ENIZE MAZZARELLO DE CARVALHO
Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado de Mato Grosso
CE-MT